Folha de S. Paulo

21/11/2001

GUARIBA

Justiça dá liminar contra canavieiros

A Justiça de Guariba mandou ontem a Associação dos Fornecedores de Cana de Guariba aplicar cerca de R\$ 3 milhões por ano na assistência médica dos cortadores de cana e funcionários das usinas da cidade. Com a liminar, a entidade deve voltar a destinar o dinheiro para a Santa Casa da cidade, que mantém o Hospital Regional Francisco Carneiro de Albuquerque, construído em 1978 com recursos do extinto IAA (Instituto do Açúcar e do Álcool). Uma CEI (Comissão Especial de Inquérito) da Câmara de Guariba afirma que a associação não destina o dinheiro para a Santa Casa desde 1998. "A associação já sonegou R\$ 12 milhões", afirmou o vereador Cássio Santa Cruz (PSDB), presidente da CEI. A lei 4.870, de 1965, obriga fornecedores de cana, usinas e destiladas a destinarem 1% da receita da venda de cana e de açúcar e 2% da venda de álcool para a assistência social. A liminar foi solicitada pelo promotor Sebastião Sérgio da Silveira e foi concedida pelo juiz Guilherme Madeira Dezem. De acordo com o despacho, a associação tem 60 dias para voltar a aplicar os recursos em assistência médica, hospitalar, farmacêutica e social dos trabalhadores sob pena de muita diária correspondente ao dobro do valor que deixar de aplicar. O presidente da associação, Roberto Cestari, não comentou o assunto. (Da Folha Ribeirão)

(Folha Ribeirão — Página 5)